



CNE



# Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne\_jnsm@sapo.pt



2023 - 2024

Marcel Callo

## Circular n.º 55/2023

**DE:** Secretário de Núcleo Património e Ambiente

**PARA:** Equipas de animação das secções

2023-10-05

**ASSUNTO:** Campanha SOS Cagarro<sup>1</sup>

Decorre de 15 de Outubro a 15 de Novembro, em todas as ilhas, mais uma campanha SOS Cagarro promovido pela Direção Regional das Políticas Marítimas (DRPM) em parceria com Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, através dos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas/Parques Naturais de Ilha e com o apoio de várias entidades públicas e privadas.

A DRPM convida à participação nessa nobre campanha reforçando que esta visa: “(...) sempre a preservação da espécie cagarro (*Calonectris borealis*), com o apoio de diversos cidadãos e entidades, participando no resgate de juvenis que saem pela primeira vez dos seus ninhos, ficando muitas vezes desorientados devido à poluição luminosa, impedindo-os de chegar ao mar em segurança.

*Em anexo enviamos a carta de convite, da Direção Regional de Políticas Marítimas, à sua importante participação.*

*Mais se informa, que se mantém o contato telefónico geral da linha SOS Ambiente (800 292 800), utilizado para o reporte de ocorrências sempre que necessário ou de outras situações no âmbito desta campanha na ilha de São Miguel.*

*Sempre que possível, os voluntários/cidadãos que resgatem os cagarros, devem ser informados para o seu correto manuseamento/captura, acondicionamento e libertação.*

*Os passos a transmitir às pessoas são os seguintes:*

**1. Captura da ave com o apoio de uma peça de roupa, pano ou toalha, aproximando-se pelas costas do animal, cobrindo essencialmente o corpo e a cabeça, de forma a que consiga respirar;**

**2. Pegar com cuidado nas costas do animal, segurando as asas junto ao corpo. Não deve ser agarrado pelas pontas das asas ou patas, sob risco de provocar uma lesão irrecuperável, que resultará na impossibilidade de sobrevivência no estado natural;**

<sup>1</sup> Cagarro ou Pardela-de-bico-amarelo — *Calonectris borealis*.



**3. Colocar a ave num caixote adequado ao tamanho da ave, com orifícios para respirar. Para evitar que consiga escapar do caixote durante a noite, pode ser colocado um peso sobre o caixote ou fita cola;**

**4. Libertar no dia seguinte junto à costa, num local sem ondulação, que lhes permita voar em direção ao mar;**

**5. Não é necessário fornecer água, alimentos ou medicamentos;**

**6. Caso o animal apresente ferimentos, deve ser contactada a linha SOS Ambiente, a reportar a situação.**

**Estes são animais selvagens e por isso, têm o instinto de se defenderem. Devemos manter sempre uma distância de segurança quando os manuseamos.**

*Em nome da Direção Regional de Políticas Marítimas e do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas de São Miguel, agradecemos a V. prestimosa colaboração ao longo destes anos, fundamental para o sucesso desta campanha e esperamos poder continuar a contar com a mesma.*

*Em caso de aprovação, questionamos quais as zonas/freguesias que terão maior facilidade em aceder ou de fazer brigadas, assim que nos indique os nomes e contatos das pessoas a comunicar, caso tenhamos alguma ocorrência próxima da vossa zona. Devem indicar-nos também o local que pretende que lhes deixemos as caixas de resgate de cagarros.*

*Por favor enviem resposta para a colega que ficará responsável por esta campanha: Maria Beatriz Branco - [Maria.BG.Branco@azores.gov.pt](mailto:Maria.BG.Branco@azores.gov.pt);*

*Encontramo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.*

*Poderão consultar, ainda, <https://portal.azores.gov.pt/en/web/drpm/sos-cagarro> ou enviar uma mensagem para [cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt)”*

Com uma canhotia, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR  
Secretário de Núcleo Património e Ambiente

  
(Eduardo Jorge Silvestre Pinheiro)



## PROCEDIMENTOS AO ENCONTRAR UM CAGARRO

Recomenda-se, **ao circular à noite, em estradas junto à costa, conduza com precaução e quando encontrar um cagarro na estrada proceda da seguinte forma:**

### O QUE FAZER

1. Aproxime-se lentamente do cagarro, se possível, usando luvas;
2. Com calma, cubra o cagarro com um pano, casaco, manta ou toalha;
3. Evite magoá-lo ou apertá-lo demasiado, segure-o pelo pescoço e cauda, de forma segura, envolvendo todo o seu corpo. Coloque-o cuidadosamente numa caixa de cartão;
4. Se possível, entregue-o aos Vigilantes da Natureza ou num ponto de recolha aderente (PSP, GNR, bombeiros, etc.). Caso não seja possível, mantenha-o na caixa durante a noite, em local tranquilo e escuro;
5. Liberte-o na manhã seguinte, junto ao mar, pousando-o com cuidado no chão. A ave pode levar algum tempo a voar para o mar; ela iniciará a sua viagem quando se sentir preparada;
6. Registe o seu salvamento no Portal SOS Cagarro, contribuindo assim para o conhecimento científico da espécie.

### O QUE NÃO FAZER

- Não se aproxime da ave quando não souber exactamente como proceder;
- Não segure a ave por uma asa, ou ambas, nem permita que abra as asas enquanto a manipula, pois ficará cada vez mais agitada e poderá magoar-se;
- Não forneça água, alimentos ou medicamentos;
- Não force a ave a ir para o mar nem a atire à água, pois poderá não voar imediatamente quando for lançada e ficar incapacitada. A ave seguirá a sua viagem quando se sentir preparada.



**Este ano salve um cagarro.  
Faça um amigo!**

<http://soscagarro.azores.gov.pt>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional de Políticas Marítimas

**CONVITE À PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA SOS CAGARRO 2023**

Entre os dias 15 de outubro e 15 de novembro de 2023, decorre mais uma campanha SOS Cagarro, período que coincide com a saída dos cagarros juvenis dos ninhos e assim dar início a sua longa migração oceânica que os levará até ao hemisfério sul e onde permanecerão nos seus primeiros anos de vida. Ao abandonar o ninho, os juvenis que voam à noite, são afetados pelas luzes da via pública, de infraestruturas diversas ou automóveis. Perante estes focos de poluição luminosa, as aves desorientam e caem nas estradas, campos, casas, etc., ficando vulneráveis a atropelamentos e a outros perigos, que podem, em alguns casos, causar a sua morte.

Estima-se que 75% da população de cagarros (*Calonectris borealis*) nidifica nos Açores (*BirdLife International*, 2018). Por isso, é crucial que os Açorianos se envolvam nas iniciativas que visam a proteção e a conservação desta ave marinha emblemática da região, com estatuto de conservação reconhecido internacionalmente.

A Campanha SOS Cagarro decorre nos Açores desde 1995, e tem como principal objetivo envolver as pessoas e as entidades públicas e privadas no resgate destes cagarros juvenis. Algumas das aves que foram salvas e anilhadas nos Açores, há mais de 7 anos, já regressaram ao arquipélago para acasalar e ter as suas crias.

A Campanha SOS Cagarro contempla vertentes de educação ambiental e de conservação da natureza, sendo que em 2023 pretendemos dar continuidade ao protocolo das brigadas científicas, de modo a continuar a recolha sistemática de dados, em forma de transectos, que permitirá avaliar esta problemática com maior precisão, e aumentar a eficácia na sua prevenção e mitigação do impacto da poluição luminosa nestas aves. As brigadas científicas podem ser organizadas pelos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas/Parques Naturais de Ilha (SAAC/PNI), por ONGAs ou outras entidades, que queiram aderir a este método de aquisição de informação mais específica.

À semelhança de anos anteriores, continuamos a promover a utilização do formulário móvel, “SOS Cagarro Móvel”, cujo acesso pode ser efetuado através do QR Code disponível nas caixas de salvamento e nos materiais de divulgação da campanha. O seu propósito é facilitar a recolha de dados relativos às quedas de cada ave, registando a localização GPS da queda. Para mais informações sobre esta aplicação, por favor, contactem o vosso SAAC/PNI ou enviem email para [cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt).

Neste contexto, incentiva-se a valiosa participação dos parceiros regionais nesta campanha, os quais têm contribuído de forma incontornável para que seja um manifesto exemplo de participação





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional de Políticas Marítimas

cívica ativa no âmbito da conservação da natureza, quer ajudando a salvar aves encandeadas, quer reduzindo a iluminação exterior e assim mitigando o impacto da poluição luminosa.

Convidamos-vos, mais uma vez, a juntarem-se à campanha SOS Cagarro 2023!

Para qualquer dúvida, por favor, contatar o SAAC/PNI da sua ilha, consultar a página da internet <https://portal.azores.gov.pt/en/web/drpm/sos-cagarro>, ou enviar uma mensagem para [cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt).

Os Cagarros dos Açores contam consigo!

Saudações cordiais,

O Diretor Regional de Políticas Marítimas,



Mário Rui Pinho



**Este ano salve um cagarro.**  
**Faça um amigo!**

<http://soscagarro.azores.gov.pt>



S.O.S. Cagarro

Campanha 2023

Este ano salve um cagarro.

Faça um amigo!

<http://soscagarro.azores.gov.pt>

FICHA DE REGISTO PARA PONTOS DE ENTREGA

SOS CAGARRO 2023

(Esta ficha deverá estar disponível nos pontos de entrega<sup>1</sup> e preenchida por particulares que façam entrega de cagarros.)

FICHA A

Ilha: _____	Vigilante da Natureza Responsável <sup>2</sup> : _____
Ponto de entrega: _____	Data da recolha dos cagarros: ____-____-____
Código da ficha <sup>3</sup> : _____ / _____ / ____-____ / _____ .PE	
Ilha	Concelho
(dia-mês)	Ponto de entrega

CÓDIGO DO CAGARRO <sup>4</sup>	NOME RESPONSÁVEL PELO SALVAMENTO/ CONTACTO (Primeiro e último nome; telefone)	DATA DE SALVAMENTO (dia/mês/ano)	LOCAL EXATO DE SALVAMENTO 'GPS' (prioritário) ou 'Morada completa (Rua, Avenida, etc) & Freguesia'	ESTADO Vivo (V); Morto (M); Ferido (F)	RESPONSÁVEL PELA RECOLHA NO PONTO DE ENTREGA <sup>5</sup> (Nome do responsável)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					

Esta ficha de registo deverá ser guardada e remetida por email ([cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt)) para a Direção Regional de Políticas Marítimas.

Para mais informações, por favor, contacte para: [cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt) ou o **800 292 800**.

<sup>1</sup> **Pontos de Entrega:** Bombeiros; SEPNA; PSP; GNR; Postos de abastecimento de combustível, aderentes à campanha; Centros de Reabilitação de Aves (Corvo, Pico, São Miguel); Hotel do Cagarro (Corvo, Faial); Serviços de Ambiente de Ilha (durante o horário de expediente).

<sup>2</sup> O Vigilante da Natureza responsável pela recolha dos cagarros no ponto de entrega, deverá identificar-se no campo indicado.

<sup>3</sup> Exemplo para código de ficha: **São Miguel/Lagoa/20-10-18/Bombeiros.PE**

<sup>4</sup> O código do cagarro deverá ser escrito também na caixa correspondente, onde o cagarro foi colocado e deverá vir acompanhado do código da ficha de salvamento correspondente.

<sup>5</sup> O responsável no ponto de entrega que receba um cagarro, deverá colocar o seu nome no campo indicado.



S.O.S. Cagarro

Campanha 2023

Este ano salve um cagarro.

Faça um amigo!

<http://soscagarro.azores.gov.pt>

(Esta ficha deverá estar disponível nos pontos de entrega<sup>1</sup> e preenchida por particulares que façam entrega de cagarros.)

FICHA A

Ilha: \_\_\_\_\_ Vigilante da Natureza Responsável<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_  
 Ponto de entrega: \_\_\_\_\_ Data da recolha dos cagarros: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_  
 Código da ficha<sup>3</sup>: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .PE  
Ilha Concelho (dia-mês) Ponto de entrega

CÓDIGO DO CAGARRO <sup>4</sup>	NOME RESPONSÁVEL PELO SALVAMENTO/ CONTACTO <small>(Primeiro e último nome; telefone)</small>	DATA DE SALVAMENTO <small>(dia/mês/ano)</small>	LOCAL EXATO DE SALVAMENTO 'GPS' (prioritário) ou 'Morada completa (Rua, Avenida, etc) & Freguesia'	ESTADO <small>Vivo (V); Morto (M); Ferido (F)</small>	RESPONSÁVEL PELA RECOLHA NO PONTO DE ENTREGA <sup>5</sup> <small>(Nome do responsável)</small>

Esta ficha de registo deverá ser guardada e remetida por email ([cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt)) para a Direção Regional de Políticas Marítimas.

Para mais informações, por favor, contacte para: [cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt) ou o **800 292 800**.

<sup>1</sup> Pontos de Entrega: Bombeiros; SEPNA; PSP; GNR; Postos de abastecimento de combustível, aderentes à campanha; Centros de Reabilitação de Aves (Corvo, Pico, São Miguel); Hotel do Cagarro (Corvo, Faial); Serviços de Ambiente de Ilha (durante o horário de expediente).

<sup>2</sup> O Vigilante da Natureza responsável pela recolha dos cagarros no ponto de entrega, deverá identificar-se no campo indicado.

<sup>3</sup> Exemplo para código de ficha: **São Miguel/Lagoa/20-10-18/Bombeiros.PE**

<sup>4</sup> O código do cagarro deverá ser escrito também na caixa correspondente, onde o cagarro foi colocado e deverá vir acompanhado do código da ficha de salvamento correspondente.

<sup>5</sup> O responsável no ponto de entrega que receba um cagarro, deverá colocar o seu nome no campo indicado.



S.O.S. Cagarro

Campanha 2023

Este ano salve um cagarro.

Faça um amigo!

<http://soscagarro.azores.gov.pt>

FICHA DE REGISTO PARA PONTOS DE ENTREGA

SOS CAGARRO 2023

(Esta ficha deverá estar disponível nos pontos de entrega<sup>1</sup> e preenchida por particulares que façam entrega de cagarros.)

FICHA A

Ilha: _____	Vigilante da Natureza Responsável <sup>2</sup> : _____
Ponto de entrega: _____	Data da recolha dos cagarros: ____-____-____
Código da ficha <sup>3</sup> : _____ / _____ / ____ - ____ / _____ .PE	
Ilha	Concelho (dia-mês) Ponto de entrega

CÓDIGO DO CAGARRO <sup>4</sup>	NOME RESPONSÁVEL PELO SALVAMENTO/ CONTACTO (Primeiro e último nome; telefone)	DATA DE SALVAMENTO (dia/mês/ano)	LOCAL EXATO DE SALVAMENTO 'GPS' (prioritário) ou 'Morada completa (Rua, Avenida, etc) & Freguesia'	ESTADO Vivo (V); Morto (M); Ferido (F)	RESPONSÁVEL PELA RECOLHA NO PUNTO DE ENTREGA <sup>5</sup> (Nome do responsável)

Esta ficha de registo deverá ser guardada e remetida por email ([cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt)) para a Direção Regional de Políticas Marítimas.

Para mais informações, por favor, contacte para: [cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt) ou o **800 292 800**.

<sup>1</sup> **Pontos de Entrega:** Bombeiros; SEPNA; PSP; GNR; Postos de abastecimento de combustível, aderentes à campanha; Centros de Reabilitação de Aves (Corvo, Pico, São Miguel); Hotel do Cagarro (Corvo, Faial); Serviços de Ambiente de Ilha (durante o horário de expediente).

<sup>2</sup> O Vigilante da Natureza responsável pela recolha dos cagarros no ponto de entrega, deverá identificar-se no campo indicado.

<sup>3</sup> Exemplo para código de ficha: **São Miguel/Lagoa/20-10-18/Bombeiros.PE**

<sup>4</sup> O código do cagarro deverá ser escrito também na caixa correspondente, onde o cagarro foi colocado e deverá vir acompanhado do código da ficha de salvamento correspondente.

<sup>5</sup> O responsável no ponto de entrega que receba um cagarro, deverá colocar o seu nome no campo indicado.





S.O.S. Cagarro

Campanha 2023

Este ano salve um cagarro.  
Faça um amigo!

<http://soscagarro.azores.gov.pt>

FICHA DE REGISTO PARA PONTOS DE ENTREGA

SOS CAGARRO 2023

(Esta ficha deverá estar disponível nos **pontos de entrega**<sup>1</sup> e preenchida por particulares que façam entrega de cagarros.)

**FICHA A**

Ilha: \_\_\_\_\_ Vigilante da Natureza Responsável<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_  
 Ponto de entrega: \_\_\_\_\_ Data da recolha dos cagarros: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_  
 Código da ficha<sup>3</sup>: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_-\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .PE  
Ilha Concelho (dia-mês) Ponto de entrega

CÓDIGO DO CAGARRO <sup>4</sup>	NOME RESPONSÁVEL PELO SALVAMENTO/ CONTACTO (Primeiro e último nome; telefone)	DATA DE SALVAMENTO (dia/mês/ano)	LOCAL EXATO DE SALVAMENTO 'GPS' (prioritário) ou 'Morada completa (Rua, Avenida, etc) & Freguesia'	ESTADO Vivo (V); Morto (M); Ferido (F)	RESPONSÁVEL PELA RECOLHA NO PUNTO DE ENTREGA <sup>5</sup> (Nome do responsável)

Esta ficha de registo deverá ser guardada e remetida por email ([cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt)) para a Direção Regional de Políticas Marítimas.

Para mais informações, por favor, contacte para: [cagarro@azores.gov.pt](mailto:cagarro@azores.gov.pt) ou o **800 292 800**.

<sup>1</sup> **Pontos de Entrega:** Bombeiros; SEPNA; PSP; GNR; Postos de abastecimento de combustível, aderentes à campanha; Centros de Reabilitação de Aves (Corvo, Pico, São Miguel); Hotel do Cagarro (Corvo, Faial); Serviços de Ambiente de Ilha (durante o horário de expediente).

<sup>2</sup> O Vigilante da Natureza responsável pela recolha dos cagarros no ponto de entrega, deverá identificar-se no campo indicado.

<sup>3</sup> Exemplo para código de ficha: **São Miguel/Lagoa/20-10-18/Bombeiros.PE**

<sup>4</sup> O código do cagarro deverá ser escrito também na caixa correspondente, onde o cagarro foi colocado e deverá vir acompanhado do código da ficha de salvamento correspondente.

<sup>5</sup> O responsável no ponto de entrega que receba um cagarro, deverá colocar o seu nome no campo indicado.